

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 92

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Excelentíssimo Senhor -  
Carlos Lacerda, DD. Governador do Estado da Guanabara, -  
o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

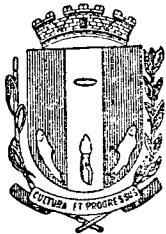
Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Pirassununga, 17 de março de 1964.

Anthero Rolier de Souza  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara  
na data supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. <sup>2</sup>

## RESOLUÇÃO Nº 92

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO: -

Artº 1º) - É conferido ao Excelentíssimo Senhor -  
Carlos Lacerda, DD. Governador do Estado da Guanabara, -  
o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º) - Esta resolução entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Pirassununga, 17 de março de 1964.

Anthero Boller de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara  
na data supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria





# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten mark]*

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 4/64

Aprovada em 1.ª discussão, *por 13 votos a um*  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 3 de 1964

*[Signature]*  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Artº 1º) - É conferido ao Excelentíssimo Senhor Carlos Lacerda, DD. Governador do Estado da Guanabara, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º) - Esta resolução entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Aprovada em 2.ª discussão, *por 12 votos a um.*  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 3 de 1964

Pirassununga, 24 de fevereiro de 1964.

*[Signature]*  
Temistocles Marrocos Leite

Presidente

Comissão de Justiça, Legislação e  
Redução, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 2 de 1964

*[Signature]*  
Presidente

*[Signatures]*  
Fonseca  
M. S. Silva  
M. S. Silva  
M. S. Silva

*[Signatures]*  
E. J. M. ...  
R. F. ...

*[Vertical Signature]*



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

5  
/

## PARECER Nº

Visa o projeto de resolução nº 4/64, do vereador Temístocles Marrocos Leite, conceder o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga" ao Governador do Estado de Guanabara, Senhor Carlos Lacerda.

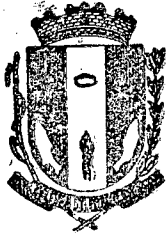
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal, tendo em vista que o mesmo obedece as normas da resolução nº 81 de 5 de junho de 1.962.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1964.

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

*Messias Xavier de Souza*  
Messias Xavier de Souza  
Relator

*Francisco Domingos*  
Francisco Domingos  
Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Visa o projeto de resolução nº 4/64, do vereador Temístocles Marrocos Leite, conceder o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga" ao Governador do Estado de Guanabara, Senhor Carlos Lacerda.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal, tendo em vista que o mesmo obedece as normas da resolução nº 81 de 5 de junho de 1.962.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1964.

José Francisco Ribeiro

Presidente

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza

Relator

Francisco Domingos

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

7  
*[Handwritten signature]*

Projeto de Resolução 4/64.  
Para deliberar, seja de-  
signado o nobre vereador  
Muniss Xavier de Sousa.

M. *[Handwritten signature]*  
dun dente.